



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

428/2022

Protocolo – Lizete

PROJETO DE LEI Nº 096 /2022

PROCESSO Nº 428 /2022

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

14 / 07 / 2022

PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal da Pessoa Transcista, e dá outras providências.

A Vereadora Lilian Aparecida da Silva Cabrera (Lilian Cabrera), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa Transcista, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho.

Art. 2º - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de julho de 2022.

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA
(LILIAN CABRERA)



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo homenagear os (as) profissionais que se desenvolveram na arte milenar africana do trançar e reconhecer essa expressão da cultura estética da população diademense, especialmente as mulheres negras.

Segundo estudo da Universidade de Brasília (UNB) e do Instituto Beleza Natural, realizada em 2014, 70 % dos brasileiros tem cabelos crespos ou cacheados. Estas pessoas sofrem desde a infância com preconceito e ofensas – por vezes, travestidas de “brincadeiras” – causadas pelo racismo estrutural, bullying, inferiorização do cabelo não liso em relação ao liso e a pressão estética do mercado de moda e beleza pela falta de – ou poucos – produtos e serviços adequados ao cabelo afro-brasileiro, além da baixa representatividade na mídia. Portanto, tais penteados, como a trança, são um ato de resistência frente à opressão.

Além de ser um símbolo étnico e fonte de orgulho da cultura africana, a atividade econômica de trançistas e trançadeiras foi reconhecida como ocupação em 2009 pelo Ministério do Trabalho. Reconhecimento inédito e justo levando em conta que pessoas negras e pardas representam 53,6 % da população brasileira (IBGE), consumindo cerca de R\$ 800 bilhões anualmente (ETNUS, 2016).

Diadema, 13 de julho de 2022.

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA
(LILIAN CABRERA) 